

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 152, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e oito, com início às dezenove horas e dezoito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sergio Teifke, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Irio Miguel Stein e Roberson Jean Cardoso, não estando presente o Vereador Darci Renato Ladwig. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 151, a qual foi aprovada por unanimidade, fazendo a seguir a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular nº 002/2008 da Secretaria Municipal de Educação (protocolo nº 184/2008); Projeto de Lei nº 1.067, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (protocolo nº 176/08); Projeto de Lei nº 1.068, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 11.137,00 (protocolo nº 179/08); projeto de Lei nº 1.069, de 7 de julho de 2008, autoriza abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 50.000,00 (protocolo nº 180/08); Projeto de Lei nº 1.070, de 7 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (protocolo nº 181/08); projeto de Lei nº 1.071, de 8 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 48.607,29 (protocolo nº 182/08); projeto de Lei nº 1.072, de 8 de julho de 2008, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 145.000,00. Logo o Presidente verificou não haver inscrições no grande expediente, comunicações e explicações pessoais. Em seguida o Presidente informou, de acordo com o artigo oitavo do Regimento Interno desta Casa, que em dezessete de julho a Câmara Municipal entra em recesso, retornando em primeiro de agosto corrente. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

nove minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!